



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 63, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

Defere recurso interposto por Ariane Araújo Martins para realização de matrícula institucional fora do prazo no curso de Engenharia Florestal da Universidade Federal do Acre.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47 do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 22 de setembro de 2021 referente ao processo nº 23107.015487/2021-75, RESOLVE:

Art. 1º Deferir o recurso interposto por Ariane Araújo Martins para realização de matrícula institucional fora do prazo no curso de Engenharia Florestal da Universidade Federal do Acre.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 22/09/2021, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0337106** e o código CRC **7CD9EBFB**.